SEGUNDA-FEIRA – 19 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 055/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26 CENTRO MURITIBA - BA CNPJ: 13.828.504/0001-46

> Decreto Nº 055 15/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1247 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUI TURA DESPORTO E LAZER

2049 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA E ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo

1500 Prefeitura - Recursos Proprios 15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 15.000,00
Total da Unidade R\$ 15.000,00

03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

1600 FNS - Transferências de Recursos do SUS - MAC e PAB 70.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 70.000,00

2017 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

3.3.9.0.30.00.00.(Material de Consumo

1600 FNS - Transferências de Recursos do SUS - MAC e PAB

20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

20.000,00

Total da Unidade R\$

90.000.00

Total da Unidade R\$ 90.000,00
Valor Total Suplementado R\$ 105.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$105.000,00

Dotações Anuladas

02010 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

4013 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

 1500
 Prefeitura - Recursos Proprios
 15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000.00

Total da Unidade R\$

03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1 de 2

90.000.00



Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26 CENTRO MURITIBA - BA CNPJ: 13.828.504/0001-46

Dotações Anuladas

 03001
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 1017
 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

 4.4.9.0.52.00.00.l Equipamentos e Material Permanente

1600 FNS - Transferências de Recursos do SUS - MAC e PAB

 Total do Projeto / Atividade R\$
 90.000,00

 Total da Unidade R\$
 90.000,00

 Valor Total Anulado R\$
 105.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA, 15 de agosto de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO Prefeito CPF-929956675-53

Página 2 de 2